

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 014/80

Nega provimento a recurso de Raimundo Nonato Pereira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o recurso protocolizado sob o nº 008409/80, de 05.08.80, subscrito por Raimundo Nonato Pereira, solicitando anulação da inscrição do candidato José Dantas Cyrino Junior à seleção para auxiliar de ensino do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO que as inscrições foram encerradas no dia 01.07.80 e somente no dia 05.08.80 foi interposto o recurso acima mencionado;

CONSIDERANDO que o Regimento Geral, no § 1º do art. 21, prevê o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de recurso das decisões adotadas nos vários níveis da administração universitária;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, apreciando o proc. nº 008409/80,

R E S O L V E :

Art. 1º - N E G A R provimento ao recurso interposto por RAIMUNDO NONATO PEREIRA solicitando anulação da inscrição do candidato José Dantas Cyrino Junior, à seleção para auxiliar de ensino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 1980.

OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO